



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro Fone: (077) 261-3300 CEP: 45700-000

LEI Nº 783/99
De 10 de maio de 1999.

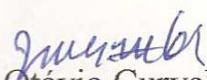
“Da denominação de Praça
OTAVIO FERRARI DE MIRANDA à
praça no Bairro Morumbi, situada na
avenida Izai Amorim, e dá outras
providências”.

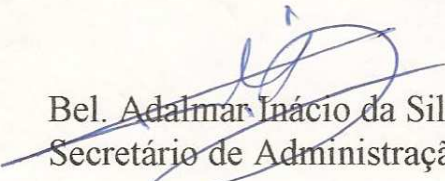
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Dá denominação de praça OTÁVIO
FERRARI DE MIRANDA a praça no Bairro Morumbi, situada na Avenida
Izai Amorim.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em
10 de maio de 1999.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos